



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 328/2017, de 22 de maio, foi aprovado o Programa de Modernização Administrativa da Administração Pública Regional da Região Autónoma da Madeira.

Para efeitos de execução do APR 2.0, que corresponde à designação abreviada do programa, foram constituídas 7 Comissões Técnicas (CT) para apoiar a execução do Programa de Modernização Administrativa, que implementam planos de ação e acompanham e executam cada um dos objetivos estratégicos contidos naquele programa, comissões essas que são, cada uma delas, constituídas por 3 elementos.

As CT, cuja composição e regime de funcionamento foram aprovadas pelo Despacho n.º 244/2017, de 25 de maio, funcionam em estrita colaboração com a Comissão Coordenadora para a Governança da Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (CGMA), órgão de coordenação geral de todo o programa e responsável pela indicação do elemento que coordena cada uma das sete CT, tendo essa nomeação sido formalizada através de despacho conjuntos do Vice-Presidente e dos membros do Governo Regional e de tutela do organismo a cujo mapa de pessoal cada um dos coordenadores nomeados pertence.

Considerando que através de designação dos respetivos departamentos regionais foram indicados alguns elementos para integrar as referidas comissões técnicas.

Considerando, pois, que face à importância que reveste à execução do Programa de Modernização da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, importa agora validar, proceder à designação dos demais elementos das comissões técnicas e reunir num único despacho a composição daquelas comissões em efetividade de funções, determino:



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

1. Mantêm-se a nomeação dos seguintes elementos:

- a) Natacha da Silva Monteiro da Câmara Pereira, técnica superior, afeta à Direção Regional da Economia e Transportes, para integrar a comissão técnica de acompanhamento ao “OE2 - Impulsionar a Gestão Orientada a Processos”;
- b) Carla Filipa da Silva Candeias, técnica superior, afeta à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, para integrar a comissão técnica de acompanhamento ao “OE2 - Impulsionar a Gestão Orientada a Processos”;
- c) Eduardo Jorge Trindade Simões, técnico superior, afeto ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, para integrar a comissão técnica de acompanhamento ao “OE3 – Estruturar os Ativos de Informação e Dados”;
- d) Anabela Fernandes Tranquada Vieira, chefe de departamento, da Presidência do Governo Regional, para integrar a comissão técnica de acompanhamento ao “OE7 – Promover a Transparência, a Inclusão e a Participação para a Governança dos Serviços Públicos”.

2. Nomear os seguintes elementos:

- a) Márcia Rubina Rodrigues Vieira, técnica superior, do Instituto de Desenvolvimento Regional, para integrar a comissão técnica de acompanhamento ao “OE3 – Estruturar os Ativos de Informação e Dados”;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

- b) Isabel Filomena de Sousa Brazão, técnica superior da Secretaria Regional de Educação, a exercer funções em regime de mobilidade na Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa para integrar a comissão técnica do “OE4 - Melhorar a Estrutura dos Sistemas Aplicacionais e Serviços Digitais da APR”;
 - c) Hugo Miguel Ribeiro Mota Aguiar, especialista de informática, da Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados para integrar a comissão técnica do “OE5 – Racionalizar as Infraestruturas TIC”.
 - d) Roberto Caires, especialista de informática, da Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados para integrar a comissão técnica do “OE7 – Promover a Transparência, a Inclusão e a Participação para a Governança dos Serviços Públicos”.
3. Face ao disposto nos números anteriores, as comissões técnicas do Programa de Modernização Administrativa, regulamentadas nos artigos 4.º e 5.º do Despacho n.º 244/2017, têm a seguinte composição:

COMISSÕES TÉCNICAS – APR2.0

▪ **OE01 - PROMOVER A SIMPLIFICAÇÃO REGULATÓRIA**

Marcos Teixeira – Coordenador CT

- **Marcos Teixeira** – Vice-Presidência – Gabinete da Vice-Presidência

▪ **OE02 - IMPULSIONAR A GESTÃO ORIENTADA A PROCESSOS**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

LAUREANO MACEDO FACILITADOR
Sibila Costa – Coordenadora CT

- **Natacha da Silva Monteiro C. Pereira** – Vice-Presidência do Governo Regional - Direção Regional da Economia e Transportes
- **Carla Filipa da Silva Candeias** – Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais – Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

▪ **OE03 - ESTRUTURAR OS ATIVOS DE INFORMAÇÃO E DADOS**

Laureano Macedo - Coordenador CT

- **Eduardo Jorge Trindade Simões** - Secretária Regional da Educação – Gabinete do Secretário Regional
- **Márcia Vieira** – Vice-Presidência – Instituto de Desenvolvimento Regional

▪ **OE04 - MELHORAR A ESTRUTURA DOS SISTEMAS APLICACIONAIS E SERVIÇOS DIGITAIS DA APR**

José Filipe Velosa Pereira - Coordenador CT

- **Isabel Brazão** – Secretária Regional de Educação exercer funções em regime de mobilidade na Vice-Presidência - Direção Regional da Administração e da Modernização Administrativa

▪ **OE05 - RACIONALIZAR AS INFRAESTRUTURAS TIC**

MARCELO CALDEIRA - FACILITADOR
Júlio Baptista – Coordenador CT

- **Hugo Aguiar** – Vice-Presidência - Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados

▪ **OE07 - PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, A INCLUSÃO E A PARTICIPAÇÃO PARA A GOVERNANÇA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL

NUNO AGUIAR – FACILITADOR

Maria Lúcia Fernandez da Cruz dos Santos – Coordenadora CT

- **Anabela Vieira** – Presidência do Governo Regional – Gabinete do Presidente
- **Roberto Caires** – Vice-Presidência - Direção Regional do Património e Gestão dos Serviços Partilhados

4. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Vice-Presidência do Governo Regional, 20 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL,

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

